

L

Ato número 189 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 Nos onze dias do mês de Junho, do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leônio Nito do Carmo, Drs.: José Nunes da Cunha, Walter Ascencio Barbosa, Simchito Higa, Amílcar Silveira, Harold Raimo Volkmer de Castilho e Octávio Fábio Loureiro - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamento: Processo nº 16/81 - Classe V, em que o Partido Democrático Social - PDS, solvete o registro do Distrito Municipal de Miranda. Relator: Dr. Simchito Higa. "Por unanimidade de votos, aceitando o parecer, determinou-se o registro do Distrito Municipal do PDS de Miranda, e anotação da respectiva Comissão Executiva." Tratando outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em fórum, Horácio Vandinho Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

~~Ata~~

Ato número 190 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Egípcio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Mar-